



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA N.º

120/2024/DCDJ/DIDES

Realizada em

DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO:

Protocolo de Cooperação Desportiva de Desenvolvimento do Futebol Feminino no Concelho de Setúbal

Reconhecendo o seu inestimável valor para o fomento e desenvolvimento da atividade associativa no Concelho, a Autarquia, enquanto poder público, tem procurado efetuar parcerias com os agentes do Movimento Associativo, que pela sua grande implementação no Concelho funcionam como pontos fundamentais no processo de desenvolvimento social, cultural e desportivo.

A Escola de Futebol Feminino de Setúbal tem sido um importante parceiro da Autarquia para a dinamização e o crescimento do Desporto no feminino no nosso Concelho, mais concretamente na modalidade de futebol, com excelentes resultados coletivos e individuais no panorama desportivo regional e nacional.

A Câmara Municipal de Setúbal no âmbito da sua estratégia para o desenvolvimento do desporto no feminino, tem “discriminado” positivamente o trabalho da Escola de Futebol Feminino, e dos clubes com desporto feminino, na sua Matriz de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo. Tem ainda apoiado a Escola de Futebol Feminino de Setúbal com cedência de sede social e a cedência de espaços de treino e jogo, nomeadamente no Campo da Praceta da Ilha da Madeira, nos Campos Municipais da Várzea e no Campo do Complexo Municipal de Atletismo de Setúbal, onde na época de 2023-2024 a Escola de Futebol Feminino de Setúbal já foi um dos principais utilizadores.

A Escola de Futebol Feminino de Setúbal encontrou um parceiro estratégico para o seu projeto de desenvolvimento do futebol, mais concretamente a Racing Power Futebol Clube, entidade que milita atualmente na Liga BPI, escalão máximo do futebol feminino em Portugal. Nesse sentido propôs à Câmara Municipal a elaboração de um Protocolo de Cooperação Desportiva de Desenvolvimento do Futebol Feminino no Concelho de Setúbal, que permitirá reforçar o financiamento da atividade da Escola de Futebol Feminino de Setúbal, cuja equipa senior disputa na presente época o Campeonato Nacional Feminino da III Divisão. Este protocolo permitirá, para além do reforço das condições financeiras, reforçar os meios de treino, apoio e crescimento do Futebol Feminino, com o aumento da qualificação das equipas técnicas, apoio médico, melhoria das instalações para treino, preparação física e jogo. O protocolo permitirá ainda reforçar as condições de prática do relvado do Complexo Municipal de Atletismo de Setúbal e dotá-lo, com o apoio da Federação Portuguesa de Futebol, com o equipamento VAR (*Video Assistant Referee*), passando Setúbal a dispor de mais uma instalação desportiva para a prática de futebol ao mais alto nível nacional e internacional.

Com base no exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal, nos termos do previsto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprove o Protocolo de Cooperação Desportiva de Desenvolvimento do Futebol Feminino no Concelho de Setúbal, em anexo a esta proposta.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA